

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO
001/2025

MARCUS ALLAIN DE OLIVEIRA BARBOSA, Leiloeiro Público oficial do Estado de Rondônia, inscrito na Junta Comercial de Rondônia – JUCER, sob o n.º 024/JUCER, devidamente autorizado pela **Prefeitura Municipal de Alta Floresta do Oeste - RO** comunica que realizará **LEILÃO, DO TIPO MAIOR LANCE** de bens inservíveis e/ou antieconômicos autorizado pelo Processo Administrativo nº 192/SEMFAP/2025; de acordo com a Lei n.º 14.133/21, e demais alterações, Decretos n.º 21.981/32 e n.º 22.427/33 Instrução Normativa nº 72 de 19 de Dezembro de 2019, Lei nº 5.869 de 11 de Janeiro de 1973 e suas alterações.

Leilão 1ª praça: 19 de novembro de 2025.

Leilão 2ª praça: 26 de novembro de 2025.

Dia do encerramento da 1ª praça: **19 de novembro de 2025**

Horário de encerramento: **A partir das 09h00min (horário local)**

Dia do encerramento da 2ª praça: **26 de novembro de 2025**

Horário de encerramento: **A partir das 09h00min (horário local)**

Cadastros poderão ser feitos até as 08h00min do dia anterior ao encerramento.

Lances podem ser feitos a partir do dia **04 de novembro de 2025 até a data e hora do encerramento**. Encerramento de um lote para o outro ocorre em um intervalo de 2 minutos.

Exemplo: 01º lote encerra-se as 10h00min, o 2º lote encerra-se as 10h02min e assim sucessivamente.

OBS: O SISTEMA SO FECHARÁ O LOTE QUANDO NÃO HOUVE MOVIMENTAÇÃO DE LANCES

LOCAL DE CADASTRAMENTO PARA PARTICIPAR DO LEILÃO: Via sistema web: www.maleiloesro.com.br

TERMO DE ADESÃO (adesão do cadastro no site).

8.3 Ter certeza do que estão comprando, visitando os lotes, pois todos os lotes são vendidos no estado que se encontram sem direito a garantia de espécie alguma. Não comprem somente pelas fotos, são meramente ilustrativas, pois as mesmas podem não representar a real situação física do lote.

1. LOCAL DE EXPOSIÇÃO DOS BENS

Os lotes estarão expostos para visitação de segunda a sexta feira, entre os dias: **10 a 19 de novembro de 2025- de Alta Floresta do Oeste - RO**. Horário de expediente das 07h30min às 13h30min.

Lote	Local	Endereço	Horário
01, 02, 03, 04	Secretaria de Educação	Rua Piaui, em frente ao quartel da Polícia Militar	07h30min às 13h30min
05	Distrito De Porto Rolim De Moura Do Guaporé	Distrito De Porto Rolim De Moura Do Guaporé	07h30min às 13h30min
06, 07, 08, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22	Secretaria de INFRAESTRUTURA	Avenida Minas Gerais Patio da Garagem, Proximo ao Hospital Municipal	07h30min às 13h30min
09, 10, 11, 12, 13	Prefeitura Almoxarifado E Hospital E Secretarias Municipais	Dependencias Da Prefeitura Almoxarifado E Hospital E Secretarias Municipais	07h30min às 13h30min
20	Pátio do Viveiro de Mudas Municipal Linha P50 Km 01	Pátio do Viveiro de Mudas Municipal Linha P50 Km 01	07h30min às 13h30min

2. OBJETO

Constitui objeto da presente licitação a alienação, através de **LEILÃO DO TIPO MAIOR LANCE de BENS INSERVIVEIS** da **Prefeitura Municipal de Alta Floresta do Oeste - RO**, a serem ofertados em 22 lotes. Especificações e avaliação discriminadas no Anexo deste Edital.

acesse aqui



3. CONDIÇÕES DA ARREMATÇÃO

Os bens serão vendidos à vista, a quem maior lance oferecer, no estado de conservação em que se encontram, não cabendo ao **LEILOEIRO**, nem a Prefeitura Municipal de Alta Floresta do Oeste – RO, qualquer responsabilidade quanto aos consertos, reparos, ou mesmo providências quanto à retirada e transporte dos bens arrematados. Portanto, os interessados deverão examinar os bens no período de exposição acima descrito, responsabilizando-se plenamente por suas arrematações nos termos da Lei. **Sobre o valor das arrematações incidirão 5% (cinco por cento) referentes à comissão do LEILOEIRO**, Para participação no leilão os arrematantes serão identificados e qualificados, devendo para tanto estarem munidos de seus documentos pessoais (RG e CPF), ocasião em que declararão ter visitado os lotes e serem conhecedores das suas condições dando plena aceitação dos termos deste Edital. As Notas de Arrematação serão extraídas em nome do licitante vencedor, identificado no ato do Leilão, e em caso de arrematação em nome de pessoa Jurídica, o representante da mesma deverá portar o Cartão de CGC e Inscrição Estadual, o Contrato Social e suas alterações, e procuração com fim específico de participação neste Leilão, quando não for um dos titulares. Serão Aceitas fotocópias autenticadas dos documentos. Não será possível a emissão das notas em nome de Pessoa Jurídica sem a apresentação dos documentos acima.

O valor atribuído para o lance inicial dos lotes (valor inicial do leilão) não necessariamente é o preço mínimo de venda dos mesmos. A Comitente vendedora irá analisar as ofertas realizadas em até 5 (Cinco) dias úteis após o término do Leilão. Caso os lances não sejam aprovados, os mesmos serão desconsiderados, não sendo devido qualquer valor ao usuário (proponente). O usuário declara ter ciência de que os lances ofertados não caracterizam direito adquirido e que, portanto, desde já renúncia de qualquer valor requerido a título de indenização e/ou reembolso, qualquer direito ou qualquer ação, não podendo em hipótese alguma alegar desconhecimento desta possibilidade.

4. FORMAS DE PAGAMENTOS:

As arrematações serão pagas da seguinte forma: Lote:

O valor do lote arrematado será depositado na conta da **Prefeitura Municipal de Alta Floresta do Oeste - RO**, sendo;

A PREFEITURA NAO POSSUI PIX

Banco do Brasil - 001

Agência: 2173-3

Conta Corrente: 17619-2

CNPJ: 15834732/0001-54

R\$ SOMENTE TRANSFERENCIA TED

O valor da comissão será depositado na conta do Leiloeiro **Marcus Allain de Oliveira Barbosa**, sendo:

Banco do Brasil

PIX: 32650280204

Agência: 2270-5

Conta corrente: 38.039-3

CPF: 326.502.802-04

R\$

Banco Sicoob

PIX: 69992296465

Agência: 3315

Conta corrente: 690.284-7

CPF: 326.502.802-04

R\$

Não serão aceitos pagamento com cheques. Após a comprovação do depósito será emitida a Nota de Arrematação por parte do leiloeiro, com a qual o arrematante terá o direito de retirada do bem arrematado.

5. PRAZO PARA PAGAMENTO:

Até 72 horas após o leilão. Caso o arrematante não efetue o pagamento da arrematação sujeitarão faltosos nas penas da Lei, onde então, será declarada a sua inadimplência. A contar do encerramento do leilão, configurará desistência por parte do arrematante, ficando este obrigado a pagar multa equivalente há 20% em cima do lance final, perdendo então o direito de quaisquer reclamações. No prazo de até 5 (cinco) dias após o término do Leilão. Poderá o Leiloeiro emitir título de crédito (Conta) para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. Tal arrematante não será admitido a lançar em novos leilões divulgados no site. Perdendo então o direito de quaisquer reclamações.

acesse aqui



6. PRAZO PARA RETIRADA DOS BENS:

Os arrematantes dispõem do prazo de 10 (dez) dias úteis, para retirada dos bens, a contar da data de quitação dos lances e a consequente liberação dos bens arrematados. Findo o prazo concedido, os compradores ficarão sujeitos ao pagamento da multa equivalente a 01% (um por cento) por dia de atraso, a título de estadia, calculada sobre o valor da arrematação. Ultrapassado este prazo e permanecendo, os bens e veículos serão revertidos ao patrimônio da **Prefeitura Municipal de Alta Floresta do Oeste - RO**, sem que caiba ao arrematante inadimplente, direitos à restituição dos valores pagos, bem como da comissão do **LEILOEIRO**.

REGULARIZAÇÃO JUNTO AO DETRAN:

Os bens ora leiloados encontram-se definidos como antieconômicos, possuem seus respectivos documentos para uma possível regularização junto ao **DETRAN**, sujeitando-se, evidentemente, as exigências do órgão.

Os Arrematantes dos veículos considerados recuperáveis/documentados assumirão todos os ônus sobre eles incidentes tais como: 2ª via do DUT, seguro obrigatório, transferência de propriedade, licenciamento, remarcação de chassi, se houver, e IPVA. Os débitos existentes nos veículos documentáveis ou sucatas serão de responsabilidade dos arrematantes. Os veículos vendidos como sucata não poderão ser remontados e, em hipótese alguma circular em vias públicas.

Veículos classificados como sucata, somente PJ, podem participar do leilão, - empresa do ramo de desmonte, devidamente registradas no Detran de sua sede ou instalações, conforme análise dos dados pelo órgão competente (objetivo social com "desmanche de veículos" e CNAE 4530-7/04 ou 4530-7/04 + 4541-2/07). Nos termos da lei Federal nº 12.977/2014 e resolução Contran nº 611/2016.

7. ADVERTÊNCIAS:

- A) É vedado ao arrematante do lance vencedor, ceder, permutar, vender, ou de qualquer forma negociar os seus lotes arrematados, antes do pagamento integral e líquido e da extração da Nota de Arrematação. **NÃO HAVERÁ EM HIPÓTESE ALGUMA A SUBSTITUIÇÃO DE NOTAS SEM A DEVIDA APRESENTAÇÃO DE OCORRÊNCIA POLICIAL DE PERDA ROUBO OU EXTRAVIO.**
- B) Todos os participantes do Leilão estarão sujeitos aos dispositivos da Lei nº 14.133/21, e suas alterações, em especial aos artigos 337 - F, 337 - I e 337 - K.
- C) **Prefeitura Municipal de Alta Floresta do Oeste - RO** poderá de acordo com os prazos estabelecidos na Lei nº 8.666/93, e suas alterações, retirar parte dos lotes postos à venda, ou ainda, suspender a presente alienação, sem que gere direitos a terceiros.
- D) Não será admitido, de acordo com a Lei, qualquer tipo de coação ou constrangimento imposto aos arrematantes, que venham cercear seu direito de livre participação nas arrematações, cabendo para tal ilegalidade a denúncia criminal, com flagrante tomado pela autoridade presente.
- E) **IMPORTANTE:** a falta de pagamento implicará a cobrança de MULTA calculada em percentual estabelecido em edital de 20% incidente sobre o valor MÁXIMO do lote.
- F) A simples oferta de lance implica **aceitação expressa** pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.
- G) Atenção: Os únicos documentos fornecidos pelo Leiloeiro são: nota de arrematação, edital de Leilão e a publicação do edital no Diário Municipal ou Estadual. O Leiloeiro não é despachante, e não é responsável pela transferência de veículos, cabendo aos arrematantes e a contratante de acordo com a Lei vigente.

8. PENALIDADES:

Todos os participantes do Leilão estarão sujeitos ao contido no artigo 335, do Código Penal Brasileiro:

"Impedimento, perturbação ou fraude de concorrência".

Art. 335 - Impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça fraude ou oferecimento de vantagem:

Pena - detenção, de seis meses a dois anos, ou multa, além da pena correspondente à violência.

"Parágrafo único - Incorre na mesma pena quem se abstém de concorrer ou licitar, em razão da vantagem oferecida."

A falta de pagamento do valor de arrematação sujeita o arrematante, além da multa fixada no item 6.6, às seguintes sanções administrativas, indicadas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93:

Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o licitante ressarcir à Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

acesse aqui



9. DA REVOGAÇÃO

Antes da retirada do produto, a **Prefeitura Municipal de Alta Floresta do Oeste - RO** poderá, ^{em} ^{de} ^{interesse} ^{público}, revogar este leilão, parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo, no todo ou em parte, em despacho fundamentado, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros.

Na hipótese de anulação, não terá o arrematante direito à restituição do valor pago, se houver, de qualquer forma, concorrido para a prática da ilegalidade.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A participação do Leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos concorrentes das exigências e condições estabelecidas no presente Edital. O qual será assinado um termo de vistoria do lote, recebimento do bem e aceitação do edital conforme preconiza o Art. 23. Do **DECRETO Nº 21.981 DE 19 DE OUTUBRO DE 1932**.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão e pelo Leiloeiro.

Não será dado nenhum tipo de garantia ao adquirente.

O adquirente é responsável pela utilização e destino final dos bens arrematados e responderá, civil e criminalmente, pelo seu uso e destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor.

O presente Edital não importa em obrigação de venda, caso as ofertas não atinjam o valor de avaliação para cada lote.

As avaliações e reavaliações são de inteira responsabilidade do contratante conforme **DECRETO Nº 21.981 DE 19 DE OUTUBRO DE 1932. Art. 20.** Os leiloeiros não poderão vender em leilão, em suas casas a fora delas, quaisquer efeitos senão mediante autorização por carta ou relação, em que o comitente os especifique, declarando as ordens ou instruções que julgar convenientes e fixando, se assim o entender, o mínimo dos preços pelos quais os mesmos efeitos deverão ser negociados.

"Aceito os lances condicionais, em hipótese alguma o valor da comissão será menor do que a avaliação inicial."

BENS A SEREM LEILOADOS: Os bens a serem leiloados encontram-se qualificados e discriminados a seguir: (ANEXO)



acesse aqui



Anexo

Lote	Marca/Fabricação/Modelo	Placa	RENAVAM	Situação	Valor R\$
01	I/TOYOTA HILUX CD4X4 STD PICK-UP CABINE DUPLA, ANO E MODELO 2015, COR BRANCA, A DIESEL.	NCN3J83	1042447753	DOC	R\$35.000,00.
02	MICROONIBUS MARCOPOLLO/VOLARE V6 ESC, ANO E MODELO ANO MODELO 2005/2006, COR BRANCA, A DIESEL.	NBP0B51	881455288	DOC	R\$25.000,00.
03	ONIBUS RURAL ESCOLAR M. BENZ/COMIL OF1519 ANO E MODELO 2015, COR AMARELA, A DIESEL.	NCS9B13	1047044142	DOC	R\$40.000,00.
04	CAMINHÃO IVECO/DAILY 70C17HDCS COM CARROCERIA EM MADEIRA, ANO E MODELO 2015 A DIESEL.	NCR3J61	1077472959	DOC	R\$50.000,00
05	LANCHA ESCOLAR DE NÚMERO LE-BNA-529, DE COR AMARELA TODA EQUIPADA CONFORME TERMO DE INSPENÇÃO, ACOPLADA COM MOTOR 90 YAMAHA SERIE Nº 61P1 041167.				R\$12.000,00.
06	MOTONIVELADORA, MOTOR A DIESEL 6 CILINDROS, COM POTÊNCIA DE 138 KW/HP, DA MARCA XCMG GR 180BR.				R\$15.000,00.
07	RETROESCAVADEIRA, 4X4 ANO 2020, POTÊNCIA 92PH MARCA XCMG. MODELO XT870BR. MOTOR NÚMERO: DEUTZBF42012.				R\$50.000,00.
08	CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE, FORD/CARGO 2623 6X4 ANO E MODELO. 2012/2013, COR BRANCA, A DIESEL.	OLV7946	477816045	DOC	R\$35.000,00.
09	SUCATAS DE AR-CONDICIONADOS SPLIT E AR-CONDICIONADOS DE JANELAS 10 AR JANELA E 08 AR-CONDICIONADO SPLIT, E SUCATAS DE BEBEDOURO INDUSTRIAL DE INOX. - CADEIRA SECRETARIA FOGAO INDUSTRIAL ARMARIO ARQUIVO EM AÇO, FRIGOBAR GELADEIRAS E OUTRAS SUCATAS.				R\$400,00.
10	SUCATAS DE INFORMATICA AUDIO E VIDEO - TELEVISORES, CAMERAS DIGITAIS MICROCOMPUTADORES NOBREAK, MONITOR DE VIDEOS E NOTEBOOKS				R\$400,00.
11	01 APARELHO DE RAIO X FIXO MARCA PHILIPS COMPACTO P. SERIE: PAEACN07001; 01 SISTEMA DE DIGITALIZAÇÃO DE IMAGENS RADIOGRÁFICAS; E DEMAIS PECAS E SUCATAS DE APARELHOS HOSPITALARES, MEDIDOR DE PRESAO, INALADOR E OUTRAS SUCATAS.				R\$3.000,00.
12	LAVADORA DE ROUPAS HOSPITALAR DE 36 KG.; ESTRUTURA EXTERNA AÇO INOX / AÇO; PAINEL DE COMANDO POSSUI; BARREIRA SANITÁRIA POSSUI; DISPOSITIVO DE SEGURANÇA POSSUI; FREIO DE PARADA POSSUI; CESTO INTERNO AÇO INOXIDÁVEL. DA MARCA WASH LAV				R\$ 1.200,00
13	01 APARELHO ANALISADOR AUTOMÁTICO PARA HEMATOLOGIA. MARCA HORIBA. E 01 ANALISADOR BIOQUIMICO. MARCA SINNOWA SX140. SERIE Nº B2HM003				R\$ 800,00
14	USINA PRÉ MISTURADA A FRIO, MODELO TIGER 60 COR VERMELHA ANO DE FABRICAÇÃO 2012 COM OS ITENS, USINA PRÉ MISTURADA A FRIO TIGER 60, DEPOSITO MARA EMULSAO ASFALTICA.				R\$1.000,00.
15	CAMINHONETE GM/S10 GREENCAR AMB M13, ANO E MODELO 2012/2013, COR BRANCA,	FFZ4218	492299234	DOC	R\$10.000,00.
16	FIAT/UNO MILLE WAY ECON, ANO E MODELO 2013, COR BRANCA, FLEX.	OHQ3708	558708099	DOC	R\$8.000,00.
17	VAN FURGÃO FIAT/DUCATO MINIBUS, ANO E MODELO 2016, COR BRANCA, A DIESEL.	NEE6845	1092992089	DOC	R\$35.000,00.
18	RÉNAULT/MASTER MBUS L3H2 ACESSO CADEIRANTE: DISPOSITIVO DE POLTRONA MOVEL, ANO E MODELO 2018, COR BRANCA.	OHQ2191	1184013885	DOC	R\$45.000,00.
19	MOTOCICLETA KASINSKI/CRZ 150 10, ANO E MODELO 2012, COR PRETA, A GASOLINA.	OHU4659	493495967	DOC	R\$800,00.
20	SUCATAS DE TRATORES AGRÍCOLAS FOR NEW HOLLAND, SUCATAS PNEUS E PARTES DE FERRO E COMPONENTES.				R\$500,00.
21	FIAT/PALIO WK ATTRAC 1.4, ANO E MODELO 2013/2014, COR BRANCA.	NDS9357	602792860	DOC	R\$16.000,00
22	GOL 1.0, VOLKWAGEM, ANO E MODELO 2012/2013, COR BRANCO.	NCO8818	482194219	DOC	R\$15.000,00

[Artigo 695 da Lei nº 5.869 de 11 de Janeiro de 1973](#)

Art. 695. Se o arrematante ou o seu fiador não pagar dentro de 03 (três) dias o preço, o juiz impor-lhe-á, em favor do exequente, a multa de 20% (vinte por cento) calculada sobre o lance final.

acesse aqui



INFORMAÇÕES:

Prefeitura Municipal de Alta Floresta do Oeste – RO. representadas por seus credenciados, e na forma de fiscais do certame, através do telefone (69) 3641-2194 com os Senhor Sergio (99226-6858), Aline, Kleber e Daniel.

MA LEILÕES – através do Leiloeiro Sr. **Marcus Allain**, através dos contatos (69) 99229-6465/98464-9997/99219-4497 – E-mail: maileiloes@hotmail.com ou no seu escritório sito a Rua Petrópolis, 3181- Novo Horizonte – PVH – RO.

Alta Floresta D'Oeste/RO, 04 de novembro de 2025.

MARCUS ALLAIN DE OLIVEIRA BARBOSA
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA
JUCER/024

ma.le
leilões . públicos

acesse aqui



informações maleiloes.br